

ID: 62BE65E7E8014

ID: A2D0381A85A74

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 089 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Redução de Carga Horária, disponibilização de transporte ou Auxílio-Combustível, e Justificação de ausências para tratamento de saúde da servidora ILDA MARIA ANDRADE CAVALCANTE.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente as previstas na Constituição Federal de 1988, bem como demais normas aplicáveis à matéria,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal ILDA MARIA ANDRADE CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, os quais atestam o diagnóstico de Carcinoma in situ do Exocérvix (CID D06.1), doença grave que requer acompanhamento especializado e tratamento contínuo na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO que a servidora foi admitida em 01 de novembro de 2006 e, de acordo com o art. 70 da Lei Municipal nº 316, de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monsenhor Gil-PI, faz jus a 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a cada quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à servidora condições adequadas para preservação de sua saúde, sem prejuízo funcional ou financeiro, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção à saúde previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, que a concessão da referida Licença-Prêmio por Assiduidade não acarretará prejuízo ao serviço público;

RESOLVE: com trabalho, cuidando de nossa gente

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora ILDA MARIA ANDRADE CAVALCANTE, CPF nº 394.592.093-00, a redução de sua carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável mediante novo requerimento fundamentado e apresentação de documentação médica atualizada.

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, à servidora ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 909.584.973-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 70 da Lei Municipal nº 316/1999, a ser usufruída no período de 21 de maio a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Autorizar a utilização de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que houver disponibilidade, para o transporte da servidora nos deslocamentos necessários à realização de consultas, exames e tratamentos na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Parágrafo único. Na hipótese de indisponibilidade de veículo oficial, fica autorizada a concessão de Auxílio-Combustível, mediante requerimento e comprovação das viagens com seu transporte próprio para fins de tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 20 de maio de 2025.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Assinado de forma digital por
EVANDRO LEAL DE ABREU/91583691391
Dados: 2025.05.28 16:26:35 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal
Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: DE9011BFC7134

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Art. 3º - As ausências da servidora ao trabalho, devidamente comprovadas como decorrentes de tratamento de saúde, não serão consideradas faltas nem ensejarão descontos em sua remuneração, desde que apresentadas as devidas justificativas e comprovações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 20 de maio de 2025.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.550.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
19	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 5.723,00 F.R.: 1 500 00
639	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 18.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
41	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 297.456,40 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 63.255,78 F.R.: 1 500 00
624	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 120.000,00 F.R.: 1 500 00
625	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 751 120 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados 39.833,74 F.R.: 1 751 00
54	06.182.0011.2100.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 2.400,00 F.R.: 1 500 00

Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU/91583691391
Dados: 2025.05.28 16:15:31 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
638	12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.656,85	F.R.: 1 569 00
569	4.4.90.52.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
999	000 Não se aplica		
109	12.361.0032.2246.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.901,00	F.R.: 1 550 00
550	3.3.90.36.00 Transferência do Salário-Educação		
999	000 Não se aplica		
110	12.361.0032.2246.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.969,63	F.R.: 1 550 00
550	3.3.90.39.00 Transferência do Salário-Educação		
999	000 Não se aplica		
620	12.361.0032.2246.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL	3.187,80	F.R.: 1 550 00
550	3.3.90.14.00 Transferência do Salário-Educação		
999	000 Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND		
174	12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.999,71	F.R.: 1 540 00
3.1.90.04.00	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
230	000		
198	12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.947,24	F.R.: 1 540 00
540	3.3.90.39.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999	000 Não se aplica		
623	12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.649,57	F.R.: 1 540 00
3.1.90.04.00	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
642	230 000		
227	12.366.0033.2257.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.961,90	F.R.: 1 541 00
3.1.90.13.00	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
642	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
208	12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.827,38	F.R.: 1 542 00
642	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230	000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
271	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	515.412,00	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300	000 Saúde - Despesas com ASPs		
281	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176,93	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.92.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300	000 Saúde - Despesas com ASPs		
290	10.301.0025.2004.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.342,94	F.R.: 1 605 00
605	3.3.90.04.00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
999	000 Não se aplica		
323	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	545.800,00	F.R.: 1 600 00
3.3.90.04.00	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999	000 Não se aplica		
329	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.533,96	F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999	000 Não se aplica		
330	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.400,00	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.48.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300	000 Saúde - Despesas com ASPs		
337	10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.766,00	F.R.: 1 600 00
3.3.90.04.00	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999	000 Não se aplica		
343	10.301.0025.2189.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00	F.R.: 1 600 00
3.1.90.11.00	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999	000 Não se aplica		
617	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.568,00	F.R.: 1 600 00
3.1.90.16.00	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999	000 Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
618	10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.240,00	F.R.: 1 600 00
600	3.1.90.16.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999	000 Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
440	08.244.0016.2142.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.965,47	F.R.: 1 660 00
660	3.3.90.39.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
999	000 Não se aplica		
473	08.244.0016.2159.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.372,19	F.R.: 1 660 00
660	3.3.90.39.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
999	000 Não se aplica		
640	08.244.0016.2159.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	F.R.: 1 669 00
3.3.90.30.00	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
999	000 Não se aplica		
02 06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
637	15.451.0040.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.437,00	F.R.: 1 600 00
500	4.4.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
543	17.512.0051.1455.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	31.240,00	F.R.: 1 600 00
500	4.4.90.51.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
563	20.606.0060.1520.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	20.670,00	F.R.: 1 600 00
500	4.4.90.51.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR.CULESPO E LAZEF		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 10 00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR.CULESPO E LAZEF		
590	13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	35.414,48	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
636	27.812.0073.1655.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES	122.337,03	F.R.: 1 500 00
500	4.4.90.51.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
30	04.122.0005.1045.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
500	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
34	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-33.759,01	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	-26.919,26	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.3.90.14.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
44	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
52	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-16.316,40	F.R. Grupo: 1 500 00
4.6.90.71.00	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
999	000 Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
73	12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-19.892,63	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
200	000 Educação - Despesas com MDE		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
74	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
78	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.92.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.979,21	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
79	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	-13.956,72	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
86	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-19.892,63	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
87	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS	-13.862,97	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
88	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.979,21	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
89	12.361.0030.2202.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.132,66	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
90	12.361.0030.2202.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 570 00
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed		
	999 000		Não se aplica		
91	12.361.0030.2202.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 575 00
	575		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
95	12.361.0032.2240.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-150.161,88	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
96	12.361.0032.2240.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.964,14	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
101	12.361.0032.2241.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-159.806,43	F.R. Grupo: 1 551 00
	551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000		Não se aplica		
102	12.361.0032.2241.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-17.091,60	F.R. Grupo: 1 551 00
	551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000		Não se aplica		
103	12.361.0032.2241.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.709,15	F.R. Grupo: 1 551 00
	551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000		Não se aplica		
112	12.361.0032.2247.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-27.346,56	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
113	12.361.0032.2247.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-21.364,50	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
120	12.361.0032.2249.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-17.073,27	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
121	12.361.0032.2249.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-31.447,69	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
129	12.361.0032.2249.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-107.290,46	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
133	12.361.0032.2250.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-15.946,47	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
134	12.361.0032.2250.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-14.818,41	F.R. Grupo: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
141	12.362.0034.1255.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-19.408,93	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
142	12.362.0034.2259.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
143	12.362.0034.2259.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-19.334,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
144	12.362.0034.2259.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.750,29	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
145	12.362.0034.2259.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
162	12.843.0074.2670.0000	4.6.90.71.00	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-11.144,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
264	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
268	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.91.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	-48.833,13	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
284	10.301.0020.2160.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-81.388,53	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
289	10.301.0025.2004.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-62.400,00	F.R. Grupo: 1 605 00
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro		
	999 000		Não se aplica		
311	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-128.128,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
318	10.301.0025.2186.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-75.050,34	F.R. Grupo: 1 600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000		Não se aplica		
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
350	10.301.0020.1160.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
351	10.301.0020.1160.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-130.221,68	F.R. Grupo: 1 600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000		Não se aplica		
353	10.301.0020.1160.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.400,00	F.R. Grupo: 1 632 00
	632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

ID: B70E46BA57CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GILRua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025**Gabinete do
Prefeito**
**Prefeitura de
MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 090 DE 29 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656

02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
354	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-272.446,71	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa		
	999 000	Não se aplica		
355	10.301.0020.1165.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-32.214,91	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
361	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-13.422,02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
365	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.400,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 04 03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES			
371	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-36.479,23	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
510	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-21.836,30	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
511	15.451.0040.1321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-166.430,67	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-2.550.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GILRua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025**DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.656**JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
424.902.194-72

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Técnico Agrícola Sr. **PEDRO DO NASCIMENTO SAMPAIO DA SILVA**, CPF nº 052.499.823-01, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio a Produção**, símbolo-DAM-3, a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 29 de maio de 2025.

 Assinado de forma digital por
 EVANDRO LEAL DE
 ABREU:91583691391

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: B786C9E1C1A74


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/ PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE CHAMADA PUBLICA

EDITAL Nº 01/2025

RESULTADO DOS RECURSOS**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME: Maria Adriana da Conceição Silva
MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita que a banca organizadora revise a situação da lista de aprovação, pois não consta o nome da mesma;
RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.
JUSTIFICATIVA: De acordo com o edital Chamada Pública nº 01/2025, a candidata se enquadra no quadro de aprovação para o devido cargo, havendo um erro de digitação na lista de classificados.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME: Josineide Faustino Chaves
MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita que a banca organizadora revise a situação da formação acadêmica e tempo de serviço.
RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.
JUSTIFICATIVA: De acordo com o edital Chamada Pública nº 01/2025, critério 2.1, a candidata se enquadra no quadro de classificação para o devido cargo, pois foram somados a formação acadêmica, conforme o cargo solicitado nesse edital, havendo assim, somente, um erro de digitação na contagem do tempo de serviço, que foram reanalisados.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME: Antonia Gisele Rodrigues da Silva
MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a revisão da declaração de tempo de serviço e comprovação de formação acadêmica.
RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.
JUSTIFICATIVA: De acordo com o edital Chamada Pública nº 01/2025, critério 2.1, a candidata não se enquadra no quadro de classificação para o devido cargo, pois na formação acadêmica não consta que a mesma esta cursando a partir do 5º período de licenciatura. E o tempo de serviço não consta o período trabalhado para serem contabilizados os pontos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME: Rafael Costa Saraiva
MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a revisão da declaração de tempo de serviço e comprovação de formação acadêmica.
RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.
JUSTIFICATIVA: De acordo com o edital Chamada Pública nº 01/2025, critério 2.1, o

(Continua na página seguinte)